



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE LEI 14/2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO DE TRADIÇÃO DO HOMEM PANTANEIRO-CTHP, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO-1º- Declara de Utilidade Pública Municipal O CENTRO DE TRADIÇÃO DO HOMEM PANTANEIRO-CTHP.

ARTIGO – 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as Disposições em Contrário.

CORUMBA/MS, 17 de Agosto de 2020

Domingos Albaneze Neto
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

JUSTIFICATIVA

Domingos Albaneze Neto
Vereador(a)

